



CONFLITOS AMBIENTAIS NO NORTE FLUMINENSE: Um estudo sobre o Conflito Ambiental do 5º distrito de São João da Barra- RJ

Natália Machado Vilaça

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

e-mail: nati.vilaca@hotmail.com

Alexandre Ferreira Lopes

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

e-mail: alexandrelopes@outlook.com

1- INTRODUÇÃO

O antagonismo entre meio ambiente e desenvolvimento econômico começou a se acirrar nas décadas de 1970 e 1980 e colocava em dúvida o modelo de desenvolvimento que se espalhou em quase todo o mundo. As estratégias de modernização dos países denominadas na época de “Terceiro Mundo” lideradas pelas instituições financeiras como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI), visavam estruturas e reestruturas de instituições sociais, assim como investimentos em infraestrutura de transporte, energia e indústrias de base como pólos de desenvolvimento para a aceleração do crescimento econômico. Havia uma expectativa de que, na fase inicial ocorresse a inclusão social a partir da geração de emprego e renda, e depois com a instalação, o estado de bem-estar social. Com base nesta concepção, grandes áreas cobertas por vegetação natural foram consideradas como espaços não-utilizados e passíveis de apropriação como grandes empreendimentos, complexos industriais, etc. (ZHOURI E LASCHEFSKI, 2010).

No entanto, essas promessas ou estratégias de desenvolvimento não foram cumpridas, a desigualdade cresceu em quase todo país, os conflitos de acesso a terra foram cada vez mais acirrados e os grupos sociais excluídos foram marginalizados.

Para Zhouri e Laschefski (2010), nos anos 2000, no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), foram retomados grandes projetos de infraestrutura, como a construção de hidroelétricas, rodovias, portos, entre outros. Neste contexto, ganhos ambientais como o código florestal, licenciamentos, planos de mitigação, compensação ambiental e os direitos dos grupos indígenas,



quilombolas e comunidades tradicionais têm sido considerado um entrave para os responsáveis pela execução destes projetos.

É nesse sentido que surgem conflitos ambientais, quando determinados grupos sociais apresentam formas distintas de apropriação técnica, social e culturais do mundo material. Para Acselrad (2004a) os conflitos ambientais podem ser entendidos como uma expressão de tensões no processo de reprodução dos modelos desenvolvimento que envolve tanto populações tradicionais e indígenas como a colonização dos ambientes urbanos e a mercantilização dos sistemas vivos entre outros. Os conflitos ambientais podem ser ocasionados quando há disputa entre sentidos atribuídos à natureza por determinados grupos com posições sociais desiguais e comprometem a coexistência entre estas distintas práticas socioespaciais.

Sendo assim, a questão territorial e espacial é o cerne da análise dos conflitos ambientais e envolvem as relações entre poder e o meio ambiente terreno. O território pode ser definido como uma porção da superfície terrestre, rica em recursos naturais que são apropriados e controlados por um grupo humano. O território também é marcado a partir de disputas e relações de poder entre determinados atores da sociedade, dentro o de um determinado espaço. O agente que se destaca em relação ao território é o Estado, que atua como mediador e controlador dos conflitos. Zhouri e Laschefski (2010) veem a presença do Estado, na maioria das vezes, carregada de dubiedade, pois de um lado surge como implementador de políticas autocráticas que acirram os conflitos, e do outro, surge como mediador, que por vezes se posta ao lado das populações atingidas. Essa dubiedade pode ser interpretada como expressão de incidência dos conflitos ambientais sobre o campo institucional das chamadas políticas ambientais, fato que evidencia a presença de brechas de contestação no interior da dominação exercida pelo paradigma de desenvolvimento.

Para Acselrad (2005), essas lutas localizadas no território são aquelas que politizam a questão ambiental e colocam em discussão o modelo de desenvolvimento vigente que articula diferentes práticas espaciais.

Nesse sentido, muitas vezes o Estado se alia aos segmentos do capital contra as territorialidades dos outros grupos existentes, como por exemplo, comunidade indígena, quilombola e agricultores familiares, pautado no discurso de crescimento econômico e geração de emprego e renda. O deslocamento ou a remoção desses grupos significa, além da perda da terra, uma desterritorialização, pois muitas vezes o novo lugar apresenta limitações e não permitem a retomada do modo de vida do local de origem, sem contar com a perda de sua identidade que pertence ao seu local de origem. “Assim, as comunidades perdem literalmente a base material e simbólica dos seus modos de socialização com a sua desestruturação.” (ZHOURI E LASCHEFSKI, 2010).

Essa postura do Estado na mercadificação, privatização da terra e a expulsão violenta das populações locais, é o que o geógrafo David Harvey (2003) chama de acumulação por espoliação. Frente ao sistema capitalista, “o poder do Estado é usado com frequência para impor suas vontades mesmo contrariando a opinião popular.”

Nesse sentido, no de 2007, teve início ao processo de implantação do Porto do Açú, no Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro. Segundo Soffiati Neto apud Malagodi (2012), a proposta de criação deste porto já havia sido rejeitada anteriormente no estado de Santa Catarina em função da avaliação dos seus impactos socioambientais negativos. No entanto, no estado do Rio de Janeiro ele foi bem aceito, pois a região do V Distrito de São João da Barra era considerado para alguns um grande vazio demográfico.

2- OBJETIVOS

Essa pesquisa tem como **objetivo geral**: Analisar o conflito ambiental que envolve a implementação/atuação do Complexo Logístico Industrial do Porto do Açú (CLIPA), no V Distrito do Município de São João da Barra. E, como **objetivos específicos**:

- Compreender a apropriação do território do 5º distrito do Açú pelo sistema capitalista, a partir da construção do Porto;
- Estudar a atuação dos principais atores do conflito nas principais arenas de discussão;

3- METODOLOGIA

Para atingir os objetivos supracitados, adotou-se como caminhos metodológicos, a História Oral e o Estudo de Caso.

3.1) Estudo de Caso

De acordo com José Silva Quintas (2005), o estudo de caso é uma técnica de trabalho recomendada para a realização de uma pesquisa detalhada e objetiva sobre a situação a ser analisada, ou seja, “o caso”. Para a realização desta pesquisa, é muito importante analisar o meio social, através da sua organização, atores sociais na esfera da Sociedade Civil e do Estado. Nesse sentido, para Quintas (2005) pode-se entender atores sociais como agrupamento de pessoas (coletivos) com diferentes formas de organização e características específicas, que distinguem um grupo de outro, a partir dos seus componentes.

Para Quintas (2005) na sociedade civil são encontrados como atores sociais sindicatos (trabalhadores e patrões); federações (trabalhadores e patrões); centrais sindicais; partidos políticos; grupos organizados por gênero (mulheres), por geração (terceira idade, jovens), por etnia (negros, índios, descendentes de imigrantes etc.); associações (moradores, profissionais, assistenciais, produtores etc.); congregações religiosas (terreiros de candomblé e de umbanda, católicas, evangélicas, espíritas etc.); clubes; blocos carnavalescos; escolas de samba; entidades ambientalistas; cooperativas; empresas (rurais, comerciais, industriais etc.); bancos; comunidades de determinada localidade sem organização formal e movimentos sociais.

No caso da esfera estatal, os atores sociais são instâncias dos Poderes Públicos: Executivo (União, Estados e Distrito Federal, e Municípios); Legislativo (Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores); Judiciário (Federal e Estadual). No Poder Executivo estão os órgãos que compõem as Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal (Ministérios, Secretarias, Institutos, Fundações, Autarquias, Empresas Pública).

3.2) História Oral

Outra metodologia adotada nesta pesquisa é a História Oral, que consiste em registrar e perpetuar impressões, vivências e lembranças de determinados indivíduos que se dispõem a compartilhar sua memória com a coletividade e dessa forma permitir



um conhecido de algo que foi vivido que, de outra forma, não seria possível conhecer (MATOS E SENNA, 2011).

Quando se discute História Oral é muito importante que se adentre ao conceito de memória. Pollak (1992) aponta diferentes características da memória individual e coletiva. A primeira caracterização é de que a memória é seletiva, ou seja, nem tudo fica registrado. “Ela sofre flutuações que são função do momento em que é articulada, em que está sendo expressa”. O último elemento da memória é a sua organização em função das preocupações pessoais e políticas do momento mostram que ela é um fenômeno construído.

Nesta perspectiva, Matos e Senna (2011), analisam que a História Oral está centrada na memória humana e na sua capacidade de lembrar do passado enquanto testemunha de algo que foi vivido pelo indivíduo. É importante ressaltar que, não é somente a memória de um determinado indivíduo, mas sim de um indivíduo que estava inserido em um contexto familiar ou social, na qual as suas lembranças são permeadas por memórias coletivas ou não.

Thompson (1992) afirma que a História Oral pode se ajustar a diversos projetos que podem ser analisados localmente, como por exemplo, a história de uma indústria e suas relações sociais em determinada comunidade, cultura, etc. Nestes casos a História Oral certamente é viável, principalmente se o projeto focar raízes históricas de alguma preocupação contemporânea.

Através desta metodologia busca-se registrar memórias, vivências e lembranças que atores locais (agricultores, líderes comunitários, funcionários da empresa) estiverem dispostos a compartilhar com o coletivo, com intuito de compreender o conflito ambiental que envolve a implementação / atuação do Complexo Logístico Industrial do Porto do Açú (CLIPA)

A História Oral pode oferecer um importante suporte e contribuição para o resgate da memória local, pois, ela possibilita novas versões da história ao dar voz a diferentes narradores. Esse tipo de metodologia permite, sobretudo, o fazer da história uma atividade democrática, pois permite construir a história a partir das próprias palavras daqueles que vivenciaram e participaram de um determinado período, mediante suas referências e memórias (THOMPSON,1992) .

Nesse sentido, o método utilizado na pesquisa será de realizar entrevistas semiestruturadas como os atores dos conflitos. De acordo com Matos e Senna (2011), o entrevistador deve ouvir “atentar a psicologia” do entrevistado, conhecê-lo e respeitá-lo. O lugar escolhido para a realização das entrevistas também é importante, pois o entrevistado precisa se sentir bem, à vontade.

4- RESULTADOS PRELIMINARES

No primeiro momento foram realizadas pesquisas documentais e bibliográficas, a fim de se produzir uma descrição atualizada sobre o conflito, analisando os seguintes aspectos: localização do empreendimento, histórico da região, caracterização dos principais riscos e danos no meio físico- natural e no meio social e os principais atores e suas atuações.

O Complexo Logístico Industrial do Porto do Açu (CLIPA) localizado em São João da Barra, no norte do estado do Rio de Janeiro, fez parte de alguns dos principais investimentos propostos e realizados pelo Grupo EBX, em função de suas dimensões- maior Porto da América Latina – e pela sua capacidade de integração e conexão com outros grandes projetos, tornando-os viáveis do ponto de vista logístico e econômico, pois será um dos principais canais de escoamento interno e de exportação de minério de ferro e petróleo (QUINTSLR, 2014).

O Complexo que é formado pelo Superporto do Açu e pelo Distrito Industrial de São João da Barra (DISJB). No ano de 2007, teve início o processo de implantação do Porto do Açu, no município de São João da Barra (Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro). Segundo Soffiati Neto apud Malagodi (2012), a proposta de criação deste porto já havia sido rejeitada anteriormente no estado de Santa Catarina em função da avaliação dos seus impactos socioambientais negativos. No entanto, no Rio de Janeiro, ele foi bem aceito, pois a região do V Distrito de São João da Barra, denominada pelo IBGE como Pipeiras, era considerada para alguns, um grande vazio demográfico.

O 5º Distrito, Pipeiras, possui uma importância socioeconômica, porque é o maior produtor de maxixe e quiabo do Estado do Rio de Janeiro. A área é tradicionalmente ocupada por pequenos produtores que plantam maxixe, quiabo, aipim, pimentão e, em algumas épocas do ano, abacaxi. Esta produção destina-se, quase em sua totalidade, para o mercado da região e, sobretudo, para o CEASA, no Rio de Janeiro.



O Processo de construção do Porto foi iniciado pela LLX, empresa subsidiária da EBX, liderada pelo empresário Eike Batista, que neste período foi responsável por diversas obras de infraestrutura no país. Todavia, com a falência das suas empresas, a empresa norte-americana Prumo Logística Global passou a controlar a infraestrutura portuária. E. Quintslr (2014) analisa através do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) que o DISJB é formalmente sob responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN), cabendo esta implantar as infraestruturas de uso comum do DISJB, sendo também responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento (ECOLOGUS/ AGRAR, 2011).

De acordo com RIMA, a construção do DISJB afetará diretamente o 5º distrito do município, que de acordo com o IBGE é formado por “1.480 propriedades rurais de até 30 ha e 165 de tamanho maior” (ECOLOGUS/ AGRAR, 2011). De acordo com o levantamento realizado, cerca de 580 famílias foram atingidas e tiveram suas terras desapropriadas.

Nesse sentido, na dinâmica deste conflito pode-se identificar a atuação de três importantes atores: o Estado, a Sociedade Civil e o Setor Privado.

Quintas (2005) sugere analisar a atuação dos atores sociais no meio social a partir da sua denominação (A), indicando se é associação, sindicatos, grupo social sem organização formal, etc. Caracterizar se a conduta que o ator tem assumido frente ao conflito conivente; negligente; indiferente; mediadora; negociadora; geradora; denunciadora; repressora, legalista, de prevaricação (agente público) ou outra observada (especificar) (B). Indicar se o ator social possui alguma vantagem, desvantagem ou não é afetado diretamente pelo problema(C). Descrever por meio de frases curtas as ações e/ou conteúdo das falas, utilizadas pelos diversos atores sociais como justificativa das suas atitudes, frente a existência do problema (D). O Quadro a seguir ilustrará de maneira didática a atuação dos atores sociais do conflito estudado.

QUADRO I - ATORES SOCIAIS DA ESFERA DO ESTADO E DA SOCIEDADE CIVIL

(A) ATOR SOCIAL	(B) CONDUTA DO ATOR SOCIAL FRENTE AO PROBLEMA	(C) SITUAÇÃO DO ATOR SOCIAL FRENTE AOS EFEITOS DO PROBLEMA	(D) FORMAS DE AÇÃO DO ATOR SOCIAL FRENTE AO PROBLEMA
ASPRIM-Associação dos Proprietários de Imóveis e Moradores de Pipeiras, Barcelos, Cajueiro e Campo da Praia	Denunciadora	Desvantagem	Denúncias do uso de violência física na desapropriação de terras, denunciadas pela ASPRIM .
Associação dos Geógrafos do Brasil(AGB)- Seção Niterói	Denunciadora	Não é afetado diretamente pelo problema	Produção o Relatório dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial-Portuário do Açú.
INEA- Instituto Estadual do Meio Ambiente	Negligente	Não é afetado diretamente pelo problema	Conflitos de competências no processo de licenciamento.
Governo do estado do Rio de Janeiro	Repressora	Vantagem	Responsável pelo processo de desapropriação.
Prefeitura de São João da Barra	Prevaricação	Vantagem	“Oportunidade de geração de emprego e renda para o município”.
EBX / Prumo Logística	Geradora	Vantagem	Programa de Reassentamento Rural Vila da Terra

A ASPRIM é o ator que representa os atingidos pelo empreendimento estudado. Esta associação denunciou como foi realizado o processo de desapropriações no V Distrito de São João da Barra. Este grupo ainda de luta pela permanência de alguns pequenos produtores nas suas propriedades e recebimento das devidas indenizações.

A Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB) realizou estudos e discussões acerca dos impactos econômicos, ambientais e sociais da implementação



deste megaempreendimento. O relatório de Relatório dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial-Portuário do Açúcar feito pela AGB tem subsidiado técnica e cientificamente a luta dos trabalhadores rurais pela permanência nos seus territórios.

No processo de licenciamento tem-se como ator importante, o INEA (Instituto Estadual de Meio Ambiente) que ficou com a responsabilidade de realizar o licenciamento ambiental para a instalação das empresas no Complexo Industrial do Porto do Açúcar. No entanto, existe um conflito de competências no que tange o processo de licenciamento do empreendimento, pois como os impactos extrapolam as fronteiras do estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais, foi injustificável delegar ao órgão estadual a atribuição de avaliar os impactos. De acordo com o relatório da AGB, isso se justifica pelo fato de que o Complexo do Açúcar foi implantado sobre áreas consideradas bens da União, como o mar territorial e a plataforma costeira. Nesse sentido, quem deveria ser responsável pela execução de toda a análise do licenciamento ambiental seria o IBAMA.

O Estado, tanto no âmbito municipal quanto estadual, permitiu a transformação do V Distrito de São João da Barra em um distrito industrial. Nesse sentido, as forças estaduais e municipais vêem o Complexo do Açúcar como um espaço de reprodução do capital legitimado, obviamente, pelo discurso do desenvolvimento econômico regional e fundamentado por um discurso de promoção social de geração de emprego e renda para a população local.

As empresas do Grupo EBX e Prumo Logística representam o interesse do setor privado. Suas ações realizam uma apropriação material do território fundada na reestruturação produtiva e inserção global. O principal argumento da empresa é o de promoção do desenvolvimento com geração de emprego e renda para a região.

Observa-se que neste conflito existe sobreposições de reivindicações e interesses de distintos grupos sociais, portadores de identidades e lógicas culturais diferentes num mesmo recorte espacial. Sendo assim, os atores envolvidos no conflito, apresentam modos distintos de produção de seus territórios, o que reflete nas variadas formas de apropriação do que se chama de natureza neste recorte espacial (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2009)



4.1) Discussão sobre os Conflitos Ambientais que envolvem o CLIPA

Os Conflitos ambientais são cada vez mais freqüentes no mundo contemporâneo, principalmente devido ao aumento das disputas pelo controle e acesso dos recursos naturais. No CLIPA, tendo em vista a magnitude desse empreendimento é possível identificar a ocorrência de conflitos ambientais que envolvem a sua implementação/atuação e acesso aos recursos naturais existentes na região.

Segundo estudos levantados, nesta região os conflitos são relacionados ao uso da terra, devido ao processo de desapropriação de terras de agricultores familiares, a pesca artesanal, ocasionado pela construção de barreiras que restringem o acesso das embarcações dos pescadores artesanais próximos a área do porto.

O conflito pela terra, no 5º Distrito, foi o que atingiu maior proporção, pois houve indícios de irregularidades no processo de desapropriação. Muitos agricultores relatam problemas de notificação por parte da CODIN, erros no processo de negociação do preço da terra, na qual a CODIN iria pagar aos agricultores um preço muito a baixo ao que ela realmente vale e o uso da violência por agentes de segurança da empresa, pois muitos tiveram suas propriedades invadidas e a sua produção agrícola destruída por máquinas da CODIN (QUINTSLR, 2014)

De acordo com RIMA, as fazendas de Saco d'Antas e Caruara foram desapropriadas para serem ocupadas pelas instalações portuárias e pela Reserva de Particular do Patrimônio Natural (RPPN) de Caruara. E no âmbito nas compensações ambientais foram mais duas Unidades de Conservação (UCs), a Área de Proteção Ambiental de Grussaí, RPPN de Caruara e o Parque Estadual do Açú. Esses dois territórios também geram conflitos devido a regras do uso do solo, sobretudo a do Parque Estadual do Açú, que é uma UC de uso integral e possui o uso e acesso restrito a determinadas atividades.

Nesse sentido, a criação dessas Ucs geram conflitos, pois elas devem ser analisadas primeiramente como territórios e existem nelas disputas de poder já que são habitadas por atores sociais que possuem simbologias e identidades territoriais distintas. São espaços habitados basicamente por comunidades tradicionais (ator atingido diretamente), pelo Estado (ator que cria esse território) e pela academia (pesquisadores, educadores).



De acordo com o que foi supracitado, ocorrem diversos conflitos em torno da criação e implementação do CLIPA, principalmente no que diz respeito ao controle dos recursos naturais, pois os atores sociais que estão inseridos neste território possuem diferentes modos de “apropriação, uso e significado” (ACSELRAD, 2004)

A criação deste empreendimento mostra a posição do estado do Rio de Janeiro no ordenamento de suas políticas de ocupação do território, baseada na atração de investimentos privados como forma de alcançar o chamado desenvolvimento econômico e social. Sendo um grande projeto de investimento capaz de modificar o uso do solo, deslocar pessoas, alterar as características da economia e do trabalho local, causar danos ambientais, ou seja, de reordenar o território, é importante analisar quais são os agentes mais poderosos e ativos na reestruturação do espaço e suas intencionalidades (MARTINS, 2014).

Os conflitos ambientais que enclodiram a partir da criação do CLIPA, está relacionado ao movimento da justiça ambiental, que se identifica “na desigual exposição ao risco como resultado de uma lógica que se faz com que a acumulação de riqueza se realize tendo por base a penalização ambiental dos mais despossuídos.” (ACSERLRAD,2010)

O professor Acelrad ainda afirma que nesta lógica ainda se insere o mercado de terras, que faz com que empreendimentos de grandes impactos se situem em áreas desvalorizadas e com ausência de políticas que limitem o seu mercado. Com o aumento do investimento de grandes empresas de capital transnacionalizado nesse tipo de empreendimento, aumenta a liberdade de movimento e deslocalização de capitais, queda do custo de realocação e o poder da chantagem locacional, que utilizam dos discursos de falta de emprego e maior geração de renda para legitimar a sua implementação, que causarão muitos custos sociais e ambientais.

A luta dos atores diretamente atingidos politiza a questão ambiental e colocam em discussão o modelo de desenvolvimento econômico. Muitos conflitos sociais possuem sentido ecológico, pois os atingidos procuram manter sob seu controle os serviços e os recursos ambientais que necessitam para sua substância frente às ameaças de controle da propriedade pelo Estado ou pela empresa. A maioria desses atores não se reconhece



como ambientalistas ou ecologistas, pois sua preocupação é com a garantia da sua reprodução de vida (MARTINEZ ALIER, 2007). É esta noção que a justiça ambiental exprime um movimento de ressignificação da questão ambiental, pois ela resulta de uma “apropriação singular dramática ambiental por dinâmicas sócio-políticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social” (ACSELRAD, 2010 p.108)

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conflito ambiental do 5º distrito de São João da Barra é um emblemático caso de injustiça social, pois a área destinada à construção do CLIPA, mesmo com a presença da comunidade de pequenos agricultores, de pescadores artesanais e de importantes resquícios de Mata Atlântica, foi transformada pelo poder público como, área de interesse do Estado para instalação de empreendimentos industriais. Nesse contexto, o município de São João da Barra pode ser caracterizado pela presença de corporações nacionais e transnacionais, que tem como objetivo a implantação de grandes de exploração e apropriação dos recursos naturais.

Devido aos últimos acontecimentos na política brasileira que levou a prisão do ex-governador Sérgio Cabral e do empresário Eike Batista, o conflito ambiental do 5º Distrito ganhou grande visibilidade na mídia nacional e suas dinâmicas foram alteradas, a partir da re-ocupação dos pequenos agricultores nas suas terras de direito, criando novos espaços de discussões sobre o conflito no âmbito municipal e estadual.

Este estudo está em andamento, e para torná-lo mais completo será analisada a penetração do grande capital no 5º Distrito de São João da Barra, destacando quais foram os principais atores hegemônicos que organizam este território e em qual contexto político e econômico que este empreendimento foi implementado.

Serão analisadas também as falas dos principais atores locais que atores locais (agricultores, líderes comunitários, funcionários da empresa) estiverem dispostos a compartilhar com o coletivo, com intuito de compreender o conflito ambiental que envolve a implementação / atuação do Porto do Açú.

6- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, Henri. **Conflito social e meio ambiente no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004. 262p .
- ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental: narrativas de resistência ao risco social ampliado**. In: Diretoria de Educação Ambiental / Ministério do Meio Ambiente.. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, p. 219-228,(2005)
- ACSELRAD, Henri. **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004. 294p.
- ACSELRAD, Henri. **Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento de justiça ambiental**. Estudos Avançados (USP.Impresso), v. 24, p. 103-120, 2010.
- ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS – AGB, GRUPO DE TRABALHO EM ASSUNTOS AGRÁRIOS. Relatório dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial-Portuário do Açú. 2011. 57 p.
- ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA/AGRAR. RIMA – Relatório de Impacto Ambiental. Infraestruturas do Distrito Industrial de São João da Barra, s/d.
- HARVEY, David. **O novo Imperialismo**. Tradução de Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- MALAGODI, M. A. S. **Geografias do dissenso: sobre conflitos, justiça ambiental e cartografia social no Brasil** .*Espaço e Economia [Online]*, 1, 2012. Disponível em: < file:///espacoeconomia-136-1-geografias-do-dissenso-sobre-conflitos-justica-ambiental-e-cartografia-social-no-brasil.pdf >; Acessado em: 19 de outubro de 2015.
- MARTÍNEZ ALIER, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto,2007.
- MARTINS, G. R. **Atores hegemônicos (velhos e novos) e a organização do território fluminense: o Porto de Itaguaí e o Porto do Açú**. In: I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território (novembro 2014), 2014, Rio de Janeiro. Anais do I Congresso



Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território. Porto

Alegre: Editora Letra 1, 2014. p. 1172-1183.

MATOS, J. S.; SENNA, Af. K. **História oral como fonte: problemas e métodos.**

Historiae, v.2, n.1, 9.95-108,2001.

POLLAK, M. **Memória e Identidade Social.** Estudos Históricos FGV. V.5, n 10, p.200-2012,1992.

QUINTAS, J. S. (2005) **Introdução à gestão ambiental pública.** Ibama. Brasília.132p.

QUINTSLR, S. **Desenvolvimento e Escalas de Conflito Ambiental: o caso do Complexo Logístico-Industrial do Porto do Açú em São João da Barra (RJ).** Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, p. 116-140, 2014.

ZHOURI, A e LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: um novo campo de investigação.** In: Andréa Zhouri, KlemensLaschefski. (Org.). Desenvolvimento e Conflitos Ambientais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010, v. 1, p. 11-33.